



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE MAIO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2026

EXECUTIVO

LEI



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1836/2026

INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À GESTANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Município de Pocinhos-PB, diretrizes para a Política Municipal de Apoio à Gestante em Situação de Vulnerabilidade e Promoção da Primeira Infância, com a finalidade de assegurar acompanhamento, orientação e assistência às gestantes, especialmente aquelas em condição de vulnerabilidade social.

Art. 2º - São objetivos da Política Municipal:

- I - promover o atendimento humanizado à gestante na rede pública municipal;
- II - fortalecer o acompanhamento pré-natal, em articulação com os serviços de saúde;
- III - oferecer orientação psicológica e social às gestantes;
- IV - incentivar a paternidade responsável;
- V - promover ações educativas sobre maternidade, cuidados na gestação e desenvolvimento na primeira infância;
- VI - estimular a integração entre os órgãos municipais e entidades da sociedade civil para apoio às gestantes;
- VII - contribuir para a redução de situações de abandono, negligência e vulnerabilidade materno-infantil.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I - articular ações entre as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- II - celebrar parcerias com entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil e instituições religiosas, na forma da legislação vigente;
- III - promover campanhas educativas e informativas;
- IV - desenvolver programas de orientação familiar e acompanhamento social.

Art. 4º - As ações decorrentes desta Lei serão executadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as normas pertinentes.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 12 DE MAIO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 3897/ 2026

Em, 12 de maio de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1640/2023 que aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância, relativo ao decênio 2023-2033, para o Município de Pocinhos/PB; e

CONSIDERANDO a necessidade de formular políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI - Pocinhos/PB.

- I. Representantes Do Poder Executivo;
GILMARA DA SILVA JACINTO
ELIAB SOUTO OLIVEIRA
- II. Representantes Do Poder Legislativo;
MONICA PEREIRA COSTA AZEVEDO
ALZIRA GOMES ALVES COUTINHO
- III. Representantes Da Secretaria Municipal De Educação;
PATRICIA MARQUES DE FRANÇA
MARIA DE NAZARE ARAUJO FARIAS NOBREGA
- IV. Representantes Da Secretaria Municipal De Saúde;
DANILO SANTOS SILVA
JACILENE COSTA SILVA
- V. Representantes Da Secretaria Municipal De Assistência Social;
PRISCILA OLIVEIRA ALVES
AYLA STEPHANIE PINTO RAMOS VIANA
- VI. Representante Da Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Rural;
LEANDRO ARAUJO HENRIQUES
VALERIA MARIA SILVA DE ANDRADE
- VII. Representante Da Secretaria Municipal De Cultura e Desporto;
TIAGO MONTEIRO PEREIRA
SIMONARA DOS SANTOS ANDRADE
- VIII. Representantes Do Conselho Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA;
PRISCILA OLIVEIRA ALVES
AYLA STEPHANIE PINTO RAMOS VIANA
- IX. Representantes Do Conselho Municipal De Educação;
MARCELLY PEREIRA LEAL GUIMARAES
CLAUDIELHI DOS SANTOS ARAUJO
- X. Representantes Do Conselho Municipal do FUNDEB;
ELAYNE OLIVEIRA RODRIGUES
JOAO PAULO DE LIMA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS ESTADO DA PARAÍBA.

EM, 12 DE MAIO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional



PORTARIA Nº 3898/2026

Em 12 de maio de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município com a seguinte composição:

- I. ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO, matrícula 5831, como Presidente
- II. SAMARA FERREIRA LOURENÇO, matrícula 06515, Membro
- III. CARLOS EDUARDO APOLINARIO ARAUJO, matrícula 6077, Membro

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do presidente, este será substituído pelo membro subsequente.

Art. 3º - Delegar competência ao presidente da comissão para:

- a) Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas.
- b) Decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessária, a dedicação dos membros da Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência.
- c) Requisitar veículos e equipamentos do órgão, visando ao cumprimento desta missão;
- d) Requerer a participação dos membros em treinamento específico.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº Portaria nº 3739/2025.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 12 DE MAIO DE 2026.

(Assinatura)
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeimunicipal@pocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

EXTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 95.976,20; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 355.074,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - ME - R\$ 66.900,00; J R G DA COSTA SERVICOS LTDA - R\$ 365.280,00; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 186.700,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 207.257,55; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 62.990,00.

Pocinhos - PB, 08 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS; DESIGNO os servi-

dores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico dos contratos: 00093/2026; 00094/2026; 00095/2026; 00096/2026; 00097/2026; 00098/2026 e 00099/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Pocinhos - PB, 08 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES.RURAL - 1014.20.606.1008.2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura - 1015 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 1015.15.452.1005.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00093/2026 - 08.05.26 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 355.074,00; CT Nº 00094/2026 - 08.05.26 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 62.990,00; CT Nº 00095/2026 - 08.05.26 - IRENALDO FREIRE DA SILVA - ME - R\$ 66.900,00; CT Nº 00096/2026 - 08.05.26 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 207.257,55; CT Nº 00097/2026 - 08.05.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 95.976,20; CT Nº 00098/2026 - 08.05.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 186.700,00; CT Nº 00099/2026 - 08.05.26 - J R G DA COSTA SERVICOS LTDA - R\$ 365.280,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PEÇAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS; NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00162026 - 08/05/2026
VENCEDOR: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 33.938.090/0001-28
TOTAL: 95.976,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	PC	6
3	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
4	ARRUELA CALÇO DO PINO DO H 1,5MM	PC	6
5	ARRUELA PRESSAO 3/4	PC	60
6	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
7	BATERIA DE 90A	PC	4
8	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
10	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
11	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
12	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	12
15	DENTE LATERAL DIR	PC	3
16	DENTE LATERAL ESQ	PC	3
17	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	4
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	2
19	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
20	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	3
22	FILTRO HIDRAULICO	PC	3
23	FILTRO PRIMARIO	PC	3
24	FILTRO SEPARADOR	PC	3
25	GRAXEIRO	PC	30
26	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	2
27	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	2
28	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	2
29	JOGO DE JUNTA	JG	2
30	JOGO DE PISTÃO	JG	2
31	PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	JG	2
32	KIT CORREIA	KIT	2
33	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	3
34	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	KIT	1
35	LAMIN BASE 17 FUROS HL-740 HDY	PC	6
36	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	60
37	PORCA 3/4	PC	60
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
39	RESERVATORIO AGUA	PC	2
40	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2

42	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
43	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
44	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
Total do Lote 11			58.190,00

19 - LOTE 19 - RETRO ESCAVADEIRA XCS70BR-I 03			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	APOIO DO ROLAMENTO	PC	2
2	ARTICULACAO DE DIRECAO	PC	2
3	BATERIA DE 100A	PC	4
4	BOMBA HIDRAULICA	PC	2
5	BUCHA DE BRONZE	PC	2
6	BUCHA DO BRACO DIRECAO	PC	4
7	CALCO DE AJUSTE INFERIOR	PC	2
8	CALCO DE AJUSTE SUPERIOR	PC	2
9	CRUZETA	PC	4
10	DENTE DIANTEIRO	PC	8
11	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	8
12	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
13	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
14	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
15	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	2
16	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
17	MANCAL DE ARTICULACAO	PC	1
18	MANCAL DO BRACO	PC	1
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
20	MANGUEIRAS HIDRAULICA M	PC	3
21	MOLA DO DISCO	PC	4
22	PARAFUSO DENTE	PC	92
23	PINO CENTRAL	PC	2
24	PINO DO BRACO	PC	2
25	PORCA	PC	92
26	PORCA RODA DIANTEIRA	PC	8
27	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	8
28	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
29	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
30	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
32	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
33	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
35	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	2
36	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	2
37	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
38	VEDACAO (KIT)	KIT	2
39	TERMINAL DE DIRECAO	PC	2
Total do Lote 19			37.786,20

38	PORCA 3/4	PC	60
39	RADIADOR DE AGUA	PC	1
40	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
41	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
42	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2
43	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
44	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
45	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
Total do Lote 10			110.490,00

12 - LOTE 12 - TRATOR DE ESTEIRA SHANTUI DH13-C2			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	DENTE	PEÇA	12
2	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	5
3	FILTRO DE AR	PEÇA	5
4	FILTRO LUBRIFICANTE	PEÇA	5
5	FILTRO SECUNDARIO	PEÇA	5
6	FILTRO DE AR SECUNDARIO	PEÇA	5
7	CORREIA DO ALTERNADOR	PEÇA	5
8	COLMEIA	PEÇA	1
9	MANGOTE DE AGUA	PEÇA	4
10	MANGOTE DO RADIADOR	PEÇA	4
11	CONEXAO MANGUEIRA	PEÇA	20
12	BOMBA DE AGUA	PEÇA	1
13	GRAXA	KG	50
14	RODA MOTRIZ	PEÇA	2
15	ROLETE SUPERIOR	PEÇA	2
16	ENGRENAGEM EIXO	PEÇA	2
17	RODA GUIA	PEÇA	2
18	POLIA DE ESTERIRA	PEÇA	2
19	ALOJAMENTO DIFERENCIAL	PEÇA	1
20	EMBOLO CILINDRO	PEÇA	2
21	PARAFUSO ESTEIRA	PEÇA	50
22	HELICE TRATOR	PEÇA	1
23	HASTER TIRANTE DE FREIO	PEÇA	2
24	BICHA JOGO DE MOVIMENTO	PEÇA	4
25	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PEÇA	1
26	BATERIA 150AMP	PEÇA	2
Total do Lote 12			70.000,00

17 - LOTE 17 - RETRO ESCAVADEIRA XT870BR-I 01			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	APOIO DO ROLAMENTO	PC	2
2	ARTICULACAO DE DIRECAO	PC	2
3	BATERIA DE 100A	PC	4
4	BOMBA HIDRAULICA	PC	2
5	BUCHA DE BRONZE	PC	2
6	BUCHA DO BRACO DIRECAO	PC	4
7	CALCO DE AJUSTE INFERIOR	PC	2
8	CALCO DE AJUSTE SUPERIOR	PC	2
9	CRUZETA	PC	4
10	DENTE DIANTEIRO	PC	8
11	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	8
12	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
13	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
14	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
15	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	2
16	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
17	MANCAL DE ARTICULACAO	PC	1
18	MANCAL DO BRACO	PC	1
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
20	MANGUEIRAS HIDRAULICA M	PC	3
21	MOLA DO DISCO	PC	4
22	PARAFUSO DENTE	PC	92
23	PINO CENTRAL	PC	2
24	PINO DO BRACO	PC	2
25	PORCA	PC	92
26	PORCA RODA DIANTEIRA	PC	8
27	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	8
28	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
29	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
30	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
31	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
32	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
35	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
36	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	2
37	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	2
38	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
39	VEDACAO (KIT)	KIT	2
40	TERMINAL DE DIRECAO	PC	2
Total do Lote 17			72.365,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000162026 - 08/05/2026
VENCEDOR: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS,
 RETIFICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.906.156/0001-97
TOTAL: 355.074,00

4 - LOTE 4 - TRATOR SOLIS 75			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	MANGA DE EIXO LADO DIREITO	PEÇA	1
2	MANGA DE EIXO LADO ESQUERDO	PEÇA	1
3	BRAÇO DE MANGA LADO DIREITO	PEÇA	1
4	BRAÇO DE MANGA LADO ESQUERDO	PEÇA	1
5	PINO DE LEQUE	PEÇA	2
6	BRAÇO DO LEQUE	PEÇA	2
7	BUCHA DAS MANGAS	JOGO	6
8	BUCHA DO EIXO DIREITO	JOGO	4
9	BUCHA DO PINO DO LEQUE	PEÇA	4
10	BUCHA DO BRAÇO DO LEQUE	PEÇA	4
11	ROLAMENTO DE APOIO	PEÇA	2
12	SUPORTE DO EIXO DIANTEIRO	PEÇA	1
13	RODA DIANTEIRA	PEÇA	2
14	DISCO DE EMBREAGEM	PEÇA	2
15	ROLAMENTO DO COLAR	PEÇA	2
16	ROLAMENTO DO VOLANTE	PEÇA	2
17	REPARO DO PLATOR	PEÇA	2
18	ESPELHO DO PLATOR	PEÇA	2
19	COBERTA DO PLATOR	PEÇA	2
20	VOLANTE DO MOTOR	PEÇA	1
21	PLATOR DE EMBREAGEM	PEÇA	1
22	COPO DO EIXO DA TDF	PEÇA	2
23	EIXO PRIMARIO	PEÇA	1
24	EIXO TALHADO	PEÇA	1
25	EIXO SECUNDARIO	PEÇA	1
26	EIXO DE ENTRADA DA TDF	PEÇA	1
27	ENGRENAGEM DE 1°	PEÇA	1
28	ENGRENAGEM DE 2°	PEÇA	1
29	ENGRENAGEM DE 3°	PEÇA	1
30	ENGRENAGEM DE 4°	PEÇA	1
31	ENGRENAGEM DE TDF	PEÇA	1
32	DISCO DE BRONZE DO FREIO	PEÇA	1
33	DISCO DE AÇO DO FREIO	PEÇA	2
34	RETENTOR DA HASTE DO FREIO	PEÇA	2
35	ANEL DE VEDAÇÃO DAS PLACAS	PEÇA	2
36	SEME ARVORE	PEÇA	2
37	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2
38	ENGRN. PLANETARIA DO CUBO TRAS.	PEÇA	2
39	BRAÇO DA TAMPA DO HIDRAULICO	PEÇA	2
40	BRAÇO NIVELADOR LD	PEÇA	1
41	BRAÇO NIVELADOR LE	PEÇA	1
Total do Lote 4			30.290,00

10 - LOTE 10 - PA CARREGADEIRA XCMG 02			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI-ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	PC	6
3	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
4	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM	PC	6
5	ARRUELA PRESSAO 3/4	PC	60
6	BARRA DE DIRECAO	PC	2
7	BATERIA DE 90A	PC	2
8	BOMBA D'AGUA	PC	2
9	BOMBA DE OLEO	PC	2
10	BOMBA HIDRAULICA	PC	2
11	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
13	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	1,2
14	DENTE LATERAL DIR	PC	3
15	DENTE LATERAL ESQ	PC	3
16	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	2
17	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	2
18	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
19	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
20	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	PC	3
21	FILTRO HIDRAULICO	PC	3
22	FILTRO PRIMARIO	PC	3
23	FILTRO SEPARADOR	PC	3
24	GRAXEIRO	JG	30
25	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	2
26	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	2
27	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	2
28	JOGO DE JUNTA	JG	2
29	JOGO DE PISTAO	JG	2
30	PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	JG	2
31	KIT CORREIA	KIT	2
32	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
33	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	1
34	LAMIN BASE 17 FUROS HL-740 HDY	PC	6
35	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
36	MANGUEIRA HIDRAULICA	PC	3
37	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	60

18 - LOTE 18 - RETRO ESCAVADEIRA XCS70BR-I 02			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	APOIO DO ROLAMENTO	PC	2
2	ARTICULACAO DE DIRECAO	PC	2
3	BATERIA DE 100A	PC	4
4	BOMBA HIDRAULICA	PC	2
5	BUCHA DE BRONZE	PC	2
6	BUCHA DO BRACO DIRECAO	PC	4
7	CALCO DE AJUSTE INFERIOR	PC	2
8	CALCO DE AJUSTE SUPERIOR	PC	2
9	CRUZETA	PC	4
10	DENTE DIANTEIRO	PC	8
11	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	8
12	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
13	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
14	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
15	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	2
16	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
17	MANCAL DE ARTICULACAO	PC	1
18	MANCAL DO BRACO	PC	1
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
20	MANGUEIRAS HIDRAULICA M	PC	3
21	MOLA DO DISCO	PC	4
22	PARAFUSO DENTE	PC	92
23	PINO CENTRAL	PC	2
24	PINO DO BRACO	PC	2
25	PORCA	PC	92
26	PORCA RODA DIANTEIRA	PC	8
27	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	8
28	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
29	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
30	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
31	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
32	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
34	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
35	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
36	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	2
37	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	2
38	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
39	VEDACAO (KIT)	KIT	2
39	TERMINAL DE DIRECAO	PC	2
Total do Lote 18			71.929,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 800162026 - 08/05/2026
VENCEDOR: IRENALDO FREIRE DA SILVA - ME
CNPJ: 17.937.438/0001-01
TOTAL: 66.900,00

2 - LOTE 2 - TRATOR FORD 4610			
ITEM	ESPECIFICACAO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BOMBA DE DIRECAO	PEÇA	1
2	FILTRO DE ENTRADA DE DIESEL	PEÇA	8
3	FILTRO DE DIESEL DE SAIDA	PEÇA	8
4	FILTRO DO MOTOR	PEÇA	6
5	FILTRO DO HIDRAULICO	PEÇA	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
6	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	6
7	FILTRO DE AR INTERNO	JOGO	6
8	ENGATE DA GRADE	PEÇA	2
9	ROL. RODA DIANT. PEQ.	PEÇA	2
10	ROL. RODA TRAS. PEQ.	PEÇA	2
11	ROL. RODA DIANT. GRANDE	PEÇA	2
12	ROL. RODA TRAS. GRANDE	PEÇA	2
13	ROL. TRANSMISSAO	PEÇA	2
14	ROL. EMBREAGEM	PEÇA	2
15	CUBO RODA DIANT.	PEÇA	2
16	CUBO RODA TRAS.	PEÇA	2
17	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2
18	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	2
19	ENGRANAGEM DE COMANDO	PEÇA	2
20	RET. POLIA	PEÇA	2
21	RET. COMANDO	PEÇA	2
22	RET. VOLANTE	PEÇA	2
23	RET. RODA DIANT.	PEÇA	2
24	RET. RODA TRAS.	PEÇA	2
Total do Lote 2			21.900,00

3 - LOTE 3 - TRATOR NEW HOLLAND TT4.75			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BOMBA DE DIREÇÃO	PEÇA	1
2	BOMBA AUXILIAR	PEÇA	1
3	FILTRO DE ENTRADA DE DIESEL	PEÇA	8
4	FILTRO DE DIESEL DE SAIDA	PEÇA	8
5	FILTRO DO MOTOR	PEÇA	6
6	FILTRO DO HIDRAULICO	PEÇA	6
7	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	6
8	FILTRO DE AR INTERNO	JOGO	6
9	ENGATE DA GRADE	PEÇA	1
10	ROL. RODA DIANT. PEQ.	PEÇA	2
11	ROL. RODA TRAS. PEQ.	PEÇA	2
12	ROL. RODA DIANT. GRANDE	PEÇA	2
13	ROL. RODA TRAS. GRANDE	PEÇA	2
14	ROL. EMBREAGEM	PEÇA	2
15	CUBO RODA DIANT.	PEÇA	2
16	CUBO RODA TRAS.	PEÇA	2
17	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2
18	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	2
19	ENGRANAGEM DE COMANDO	PEÇA	2
20	RET. POLIA	PEÇA	2
21	RET. COMANDO	PEÇA	2
22	RET. VOLANTE	PEÇA	2
23	RET. RODA DIANT.	PEÇA	2
24	RET. RODA TRAS.	PEÇA	2
Total do Lote 3			23.500,00

5 - LOTE 5 - TRATOR NEW HOLLAND TL5.80			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BOMBA DE DIREÇÃO	PEÇA	1
2	FILTRO DE ENTRADA DE DIESEL	PEÇA	8
3	FILTRO DE DIESEL DE SAIDA	PEÇA	8
4	FILTRO DO MOTOR	PEÇA	6
5	FILTRO DO HIDRAULICO	PEÇA	6
6	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	6
7	FILTRO DE AR INTERNO	JOGO	6
8	ENGATE DA GRADE	PEÇA	1
9	ROL. RODA DIANT. PEQ.	PEÇA	2
10	ROL. RODA TRAS. PEQ.	PEÇA	2
11	ROL. RODA DIANT. GRANDE	PEÇA	2
12	ROL. RODA TRAS. GRANDE	PEÇA	2
13	ROL. TRANSMISSAO	PEÇA	2
14	ROL. EMBREAGEM	PEÇA	2
15	CUBO RODA DIANT.	PEÇA	2
16	CUBO RODA TRAS.	PEÇA	2
17	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2
18	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	2
19	ENGRANAGEM DE COMANDO	PEÇA	2
20	RET. POLIA	PEÇA	2
21	RET. COMANDO	PEÇA	2
22	RET. VOLANTE	PEÇA	2
23	RET. RODA DIANT.	PEÇA	2
24	RET. RODA TRAS.	PEÇA	2
Total do Lote 5			21.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP F00162026 - 08/05/2026
 VENCEDOR: J R G DA COSTA SERVICOS LTDA
 CNPJ: 61.886.290/0001-07
 TOTAL: 365.280,00

7 - LOTE 7 - MOTONIVELADORA (PATROL) CATERPILLAR 120K			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMP	PC	4
2	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
3	BOMBA D'AGUA	PC	2
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
5	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
6	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
7	BUCHA DE BRONZE	PC	10
8	CALÇO	PC	4
9	CANTO LAMINA	PC	6
10	CASTANHA DO CIRCULO	PC	2
11	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
12	CORREIA DA HELICE	PC	6
13	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	2
17	EIXO TANDER	PC	2
18	ESPAÇADOR	PC	4
19	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	6
20	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
21	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
22	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	6
23	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	6
24	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
25	FILTRO PRIMARIO	PC	6
26	FILTRO TRANSMISSAO	PC	6
27	GRAXEIRO 3/8R	PC	12
28	HORIMENTRO	PC	1
29	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
30	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	4
31	LAMINA CURVA	PC	12
32	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	4
33	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
34	PARAFUSO DA CASTANHA	PC	4
35	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	26
36	PLACA DO CIRCULO	PC	8
37	PINHÃO	PC	1
38	PORCA DA LAMINA	PC	182
39	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
40	REPARO DA PATOLA	PC	2
41	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PC	2
42	RESERVATORIO AGUA	PC	2
43	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
44	SEM FIM	PC	2
45	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	2
46	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
48	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
49	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
51	VIDRO DA PORTA	PC	2
52	CORRENTE DO TANDEM	PC	2
53	BRAÇO ESCARIFICADOR	PC	18
Total do Lote 7			164.200,00

13 - LOTE 13 - ESCAVADEIRA XCMG KE150BR 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMP	PC	4
2	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
3	BOMBA D'AGUA	PC	2
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
5	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
6	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
7	BUCHA DE BRONZE	PC	10
8	CALÇO	PC	4
9	CANTO LAMINA	PC	6
10	CASTANHA DO CIRCULO	PC	2
11	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
12	CORREIA DA HELICE	PC	6
13	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	2
17	EIXO TANDER	PC	2
18	ESPAÇADOR	PC	4
19	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	6
20	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
21	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
22	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	6
23	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	2
24	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
25	FILTRO PRIMARIO	PC	6
26	FILTRO TRANSMISSAO	PC	6
27	GRAXEIRO 3/8R	PC	12
28	HORIMENTRO	PC	1
29	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
30	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	4
31	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	4
32	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
33	PARAFUSO DA CASTANHA	PC	4
34	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	26
35	PLACA DO CIRCULO	PC	8
36	PINHÃO	PC	1
37	PORCA DA LAMINA	PC	182
38	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
39	REPARO DA PATOLA	PC	2
40	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PC	2
41	RESERVATORIO AGUA	PC	2
42	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
43	SEM FIM	PC	2
44	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	2
45	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
47	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
48	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
49	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
50	VIDRO DA PORTA	PC	2
51	CORRENTE DO TANDEM	PC	2
52	BRAÇO ESCARIFICADOR	PC	18
Total do Lote 13			70.800,00

15 - LOTE 15 - ESCAVADEIRA XCMG KE150BR 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMP	PC	4
2	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
3	BOMBA D'AGUA	PC	2
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
5	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
6	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
7	BUCHA DE BRONZE	PC	10
8	CALÇO	PC	4
9	CANTO LAMINA	PC	6
10	CASTANHA DO CIRCULO	PC	2
11	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
12	CORREIA DA HELICE	PC	6
13	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	2
17	EIXO TANDER	PC	2
18	ESPAÇADOR	PC	4
19	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	6
20	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
21	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
22	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	6
23	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	2
24	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
25	FILTRO PRIMARIO	PC	6
26	FILTRO TRANSMISSAO	PC	6
27	GRAXEIRO 3/8R	PC	12
28	HORIMENTRO	PC	1
29	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
30	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	4
31	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	4
32	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
33	PARAFUSO DA CASTANHA	PC	4
34	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	26
35	PLACA DO CIRCULO	PC	8
36	PORCA DA LAMINA	PC	182
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
38	REPARO DA PATOLA	PC	2
39	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PC	2
40	RESERVATORIO AGUA	PC	2
41	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
42	SEM FIM	PC	2
43	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	2
44	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
45	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
46	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
47	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
48	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
49	VIDRO DA PORTA	PC	2
50	CORRENTE DO TANDEM	PC	2
51	BRAÇO ESCARIFICADOR	PC	18
Total do Lote 15			130.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP E00162026 - 08/05/2026
 VENCEDOR: LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 41.705.493/0001-42
 TOTAL: 186.700,00

1 - LOTE 1 - JOHN DEERE - 2 UNIDADES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BOMBA DE DIREÇÃO	PEÇA	2
2	BOMBA AUXILIAR	PEÇA	2
3	FILTRO DE ENTRADA DE DIESEL	PEÇA	16
4	FILTRO DE DIESEL DE SAIDA	PEÇA	16
5	FILTRO DO MOTOR	PEÇA	12
6	FILTRO DO HIDRAULICO	PEÇA	12
7	FILTRO DE AR EXTERNO	JOGO	12
8	FILTRO DE AR INTERNO	JOGO	12
9	ENGATE DA GRADE	PEÇA	2
10	ROL. RODA DIANT. PEQ.	PEÇA	4
11	ROL. RODA TRAS. PEQ.	PEÇA	4
12	ROL. RODA DIANT. GRANDE	PEÇA	4
13	ROL. RODA TRAS. GRANDE	PEÇA	4
14	ROL. EMBREAGEM	PEÇA	4
15	CUBO RODA DIANT.	PEÇA	4
16	CUBO RODA TRAS.	PEÇA	4
17	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	4
18	POLIA ALTERNADOR	PEÇA	4
19	ENGRANAGEM DE COMANDO	PEÇA	4
20	RET. POLIA	PEÇA	2

21	RET. COMANDO	PEÇA	4
22	RET. VOLANTE	PEÇA	4
23	RET. RODA DIANT.	PEÇA	4
24	RET. RODA TRAS.	PEÇA	4
Total do Lote 1			47.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	PC	6
3	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
4	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM	PC	6
5	ARRUELA PRESSAO 3/4	PC	60
6	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
7	BATERIA DE 90A	PC	4
8	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
10	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
11	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
12	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
13	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	12
14	DENTE LATERAL DIR	PC	3
15	DENTE LATERAL ESQ	PC	3
16	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	4
17	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	2
18	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
19	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	3
21	FILTRO HIDRAULICO	PC	3
22	FILTRO PRIMARIO	PC	3
23	FILTRO SEPARADOR	PC	3
24	GRAXEIRO	PC	30
25	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	2
26	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	2
27	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	2
28	JOGO DE JUNTA	JG	2
29	JOGO DE PISTÃO	JG	2
30	KIT CORREIA	KIT	2
31	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	3
32	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	KIT	1
33	LAMIN BASE 17 FUIROS HL-740 HDY	PC	6
34	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
35	MANGUEIRA HIDRAULICA	PC	60
36	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	60
37	PORCA 3/4	PC	60
38	RADIADOR DE AGUA	PC	1
39	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
40	RESERVATORIO AGUA	PC	2
41	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
42	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2
43	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
44	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
Total do Lote 9			59.700,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	APOIO DO ROLAMENTO	PC	2
2	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	PC	2
3	BARRA DIRECAO COMPLETA	PC	2
4	BATERIA DE 100A	PC	4
5	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
6	BOMBA DE ÓLEO	PC	1
7	BOMBA HIDRÁULICA	PC	1
8	BUCHA DE BRONZE	PC	2
9	BUCHA DO BRAÇO DIREÇÃO	PC	4
10	CALÇO DE AJUSTE INFERIOR	PC	2
11	CALÇO DE AJUSTE SUPERIOR	PC	2
12	CRUZETA	PC	4
13	DENTE DIANTEIRO	PC	8
14	DENTE RETRO TRASEIRO	PC	8
15	FILTRO AR PRIMARIO	PC	6
16	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
17	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
18	FILTRO HIDRAULICO CARTUCHO	PC	2
19	KIT REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO	KIT	2
20	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
21	MANCAL DE ARTICULAÇÃO	PC	1
22	MANCAL DO BRAÇO	PC	1
23	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	3
24	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	3
25	MOLA DO DISCO	PC	4
26	PARAFUSO DENTE	PC	92
27	PINO CENTRAL	PC	2
28	PINO DO BRAÇO	PC	3
29	PORCA	PC	92
30	PORCA RODA DIANTEIRA	PC	8
31	PRISIONEIRO DO CUBO DA RODA	PC	8
32	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
33	RETENTOR RODA DIANTEIRO	PC	2
34	RETENTOR RODA TRASEIRO	PC	2
35	RETENTOR POLIA MOTOR	PC	2
36	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	PC	2
37	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	PC	2
38	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	PC	2
39	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	PC	2
40	SENSOR DE PRESSAO OLEO DO MOTOR	PC	2
41	SENSOR DE TEMP DAGUA CAT	PC	2
42	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
43	VEDAÇÃO (KIT)	KIT	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
Total do Lote 16			80.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00162026 - 08/05/2026
VENDEDOR: M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI
 CNPJ: 20.226.553/0001-74
 TOTAL: 207.257,55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMP	PC	4
2	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
4	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
5	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
6	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
7	BUCHA DE BRONZE	PC	10
8	CALÇO	PC	6
9	CANTO LAMINA	PC	6
10	CASTANHA DO CIRCULO	PC	2
11	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
12	CORREIA DA HELICE	PC	2
13	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
15	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
16	EIXO DO CICLO	PC	2
17	EIXO TANDER	PC	2
18	ESPAÇADOR	PC	4
19	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	6
20	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
21	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
22	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	6
23	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	2
24	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
25	FILTRO PRIMARIO	PC	6
26	FILTRO TRANMISSAO	PC	6
27	GRAXEIRO 3/8R	PC	12
28	HORIMENTRO	PC	1
29	JUNTA DO TROCADOR	PC	2

30	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	4
31	LAMINA CURVA	PC	12
32	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	4
33	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
34	PARAFUSO DA CASTANHA	PC	4
35	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	26
36	PLACA DO CIRCULO	PC	8
37	PINHÃO	PC	1
38	PORCA DA LAMINA	PC	182
39	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
40	REPARO DA PATOLA	PC	2
41	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PC	2
42	RESERVATORIO AGUA	PC	2
43	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
44	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	2
45	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
47	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
48	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
49	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
50	CORRENTE DO TANDEM	PC	2
51	BRAÇO ESCARIFICADOR	PC	18
Total do Lote 6			155.488,63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMP	PC	4
2	BASE DO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
4	BUCHA DE BRONZE	PC	10
5	CALÇO	PC	4
6	CANTO LAMINA	PC	6
7	CASTANHA DO CIRCULO	PC	2
8	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
9	CORREIA DA HELICE	PC	6
10	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
11	DENTE DO ESCARIFICADOR	PC	18
12	DISCO DE FREIO PAPER	PC	4
13	EIXO TANDER	PC	2
14	ESPAÇADOR	PC	4
15	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	6
16	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	6
17	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	6
18	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	6
19	FILTRO DO HIDRÁULICO	PC	2
20	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	6
21	FILTRO PRIMARIO	PC	6
22	FILTRO TRANMISSAO	PC	6
23	GRAXEIRO 3/8R	PC	12
24	HORIMENTRO	PC	1
25	JUNTA DO TROCADOR	PC	2
26	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	4
27	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	PC	4
28	MANGUEIRAS HIDRÁULICA M	PC	6
29	PARAFUSO DA CASTANHA	PC	4
30	PARAFUSO DAS LAMINAS	PC	26
31	PLACA DO CIRCULO	PC	8
32	PORCA DA LAMINA	PC	182
33	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
34	REPARO DA PATOLA	PC	2
35	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PC	2
36	RESERVATORIO AGUA	PC	2
37	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
38	SEM FIM	PC	2
39	SOLENOIDE DA BOMBA	PC	2
40	TERMINAL DO CILINDRO DE DIREÇÃO	PC	2
41	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2
42	TRAVA DO CIRCULO	PC	2
43	TIRA DE DESGASTE DAS LAMINAS	PC	4
44	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
45	BRAÇO ESCARIFICADOR	PC	18
Total do Lote 14			51.768,92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00162026 - 08/05/2026
VENDEDOR: RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA
 CNPJ: 07.892.563/0001-80
 TOTAL: 62.990,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAUNID.	QUANT.
1	ANEL ORING ANTI ESTRU (KIT)	PC	6
2	ANEL ORING DO CUBO ORIGINAL DAN (KIT)	PC	6
3	ANEL ORING VITON ORIGINAL (KIT)	PC	6
4	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM	PC	6
5	ARRUELA PRESSAO 3/4	PC	60
6	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
7	BATERIA DE 90A	PC	4
8	BOMBA D'ÁGUA	PC	2
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
10	BOMBA DE ÓLEO	PC	2
11	BOMBA HIDRÁULICA	PC	2
12	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
13	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
14	DENTE CENTRAL FURO 7/8	PC	12
15	DENTE LATERAL DIR	PC	3
16	DENTE LATERAL ESQ	PC	3
17	DISCO SEPARADOR DE EMBREAGEM	PC	4
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	2
19	FILTRO AR SECUNDARIO	PC	3
20	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	PC	3
22	FILTRO HIDRAULICO	PC	3
23	FILTRO PRIMARIO	PC	3
24	FILTRO SEPARADOR	PC	3
25	GRAXEIRO	PC	30
26	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	JG	2
27	JOGO DE BRONZE DE BIELA	JG	2
28	JOGO DE BRONZE FIXO	JG	2
29	JOGO DE JUNTA	JG	2
30	JOGO DE PISTÃO	JG	2
31	PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	JG	2
32	KIT CORREIA	KIT	2
33	KIT REPARO DE BICOS INJETORES	KIT	2
34	KIT REPARO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	KIT	1
35	LAMIN BASE 17 FUIROS HL-740 HDY	PC	6
36	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO	PC	3
37	MANGUEIRA HIDRAULICA	PC	3
38	PARAFUSO 3/4 X 3.1/4 RG	PC	60
39	PORCA 3/4	PC	60
40	RADIADOR DE AGUA	PC	1
41	REGULADOR DE VOLTAGEM	PC	2
42	RESERVATORIO AGUA	PC	2
43	RETENTOR RODA DIANT	PC	2
44	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	PC	2
45	ROLAMENTO CONE E CAPA	PC	2
46	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	PC	2
47	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
Total do Lote 8			62.990,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 O vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.

33.538.090/0001-28

Lote(s): 11 - 19.

Valor: R\$ 95.976,20

- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA.

04.906.156/0001-97

Lote(s): 4 - 10 - 12 - 17 - 18.

Valor: R\$ 355.074,00

- IRENALDO FREIRE DA SILVA – ME.

17.937.438/0001-01

Lote(s): 2 - 3 - 5.

Valor: R\$ 66.900,00

- J R G DA COSTA SERVICOS LTDA.

61.886.290/0001-07

Lote(s): 7 - 13 - 15.

Valor: R\$ 365.280,00

- LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

41.705.493/0001-42

Lote(s): 1 - 9 - 11

Valor: R\$ 186.700,00

- M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI.

20.226.553/0001-74

Lote(s): 6 - 14.

Valor: R\$ 207.257,55

- RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA.

07.892.563/0001-80

Lote(s): 8.

Valor: R\$ 62.990,00

Total: R\$ 1.340.177,75

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2026. Início da fase de lances:

08:10 horas do dia 27 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 08 de Maio de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA TIPO PRANCHA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 10010/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00015/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 10040/2024. VALOR: R\$ 17.250,00 REAIS. VIGÊNCIA: 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e PAULO CESAR TRANSPORTES, CNPJ Nº 26.754.111/0001-87

ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA - R\$ 61.820,00.

Pocinhos - PB, 08 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: 00100/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Pocinhos - PB, 08 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 - GABINETE

DO PREFEITO - 1002.04.122.1002.2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete - 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 1004.04.122.1002.2003 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 1004.04.122.1002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00100/2026 - 08.05.26 - HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA - R\$ 61.820,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MATERIAL ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 258.782,35; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 161.740,00; H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 9.250,00.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MATERIAL ELÉTRICO; DESIGNO os servidores Caio Lins Vianna, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico dos contratos: 00101/2026; 00102/2026 e 00103/2026 decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Pocinhos - PB, 12 de Maio de 2026
SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 1014.20.606.1008.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00101/2026 - 12.05.26 - H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 9.250,00; CT Nº 00102/2026 - 12.05.26 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 161.740,00; CT Nº 00103/2026 - 12.05.26 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 258.782,35.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor João Rodrigues - Centro - Pocinhos - PB, nos termos do Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2026 - 12/05/2026						
VENCEDOR: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.						
CNPJ: 45.699.799/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	ALCA PREF. P/CABO MULTIPLEX 10MM	UNID	100	2,99	299,00	
2	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 X 1 PESADA GALVANIZADA A FOGO	UNID	100	22,99	2.299,00	
3	ARRUELA QUADRADA 038 X 038 X 18MM	UNID	500	1,15	575,00	
4	BASE PARA RELE	UNID	500	5,44	2.720,00	
5	CABO DUPLEX DE ALUMINIO 10MM	MT	5000	3,14	15.700,00	
6	CABO DUPLEX DE ALUMINIO 16MM	MT	2000	4,94	9.880,00	
12	CABO RIGIDO 6,0MM HEPR 1KV IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	MT	500	7,60	3.800,00	
13	CABO RIGIDO 10,0MM HEPR 1KV IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	MT	300	12,00	3.600,00	
14	CABO FLEXIVEL PF 2 X 1,5MM NBR NM 247-COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 8,3KG IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	PÇ	10	499,00	4.990,00	
15	CABO FLEXIVEL PF 2 X 2,5MM NBR NM 247-COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 11,2KG IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	PÇ	20	736,00	14.720,00	
16	CABO FLEXIVEL PF 3 X 2,5MM NBR NM 247-COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 13,6KG IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	PÇ	10	1.064,00	10.640,00	
17	CABO FLEXIVEL PF 3 X 4,0MM NBR NM 247-COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 22,4KG IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	PÇ	6	1.698,00	10.188,00	
18	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM NBR NM 247-5 IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	MT	1000	2,70	2.700,00	
19	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM NBR NM 247-5 IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	MT	1500	3,74	5.610,00	
20	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM NBR NM 247-5 IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECUM E MEGATRON	MT	500	5,64	2.820,00	
22	CABO QUADRUPLX DE ALUMINIO 16MM	MT	700	9,99	6.993,00	
23	CABO QUADRUPLX DE ALUMINIO 25MM	MT	300	12,53	3.759,00	
24	CANALETA 20X10X2000 DUPLA FACE C/FITA	UNID	300	6,20	1.860,00	
25	CONECTOR AMPACTINHO VERMELHO	UNID	300	5,50	1.650,00	
26	CONECTOR DERIVACAO PERFORACAO CDP-70 IGUAL OU SUPERIOR A INTELLI INCESA E TAF	UNID	1200	4,99	5.988,00	
27	CONECTOR DERIVACAO PERFORACAO CDP-95 IGUAL OU SUPERIOR A INTELLI INCESA E TAF	UNID	100	6,99	699,00	
28	DISJUNTOR MONFÁSICO DIN 16A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	50	5,97	298,50	
29	DISJUNTOR MONFÁSICO DIN 20A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	50	5,97	298,50	
30	DISJUNTOR MONFÁSICO DIN 25A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	50	5,97	298,50	
31	DISJUNTOR MONFÁSICO DIN 32A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	50	5,97	298,50	
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	5	31,35	156,75	
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	10	32,70	327,00	
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A IGUAL OU SUPERIOR A SIEMENS SCNEIDER E SOPRANO	UNID	10	32,70	327,00	
36	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1,20M	UNID	100	17,40	1.740,00	
37	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNID	300	3,78	1.134,00	
38	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	UNID	300	7,00	2.100,00	
39	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNID	200	6,99	1.398,00	
40	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UNID	150	10,00	1.500,00	
44	LAMPADA BULBO LED 70W AEP 7000 LUMENS	UNID	300	29,10	8.730,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
46	LAMPADA BULBO LED DE 15W		UNID	1000	3,22	3.220,00
48	LUMINARIA DE FIBRA E-27		UNID	800	54,00	43.200,00
49	LUMINARIA DE FIBRA E-40		UNID	120	65,00	7.800,00
50	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W 3 ANOS DE GARANTIA FLUXO LUMINOSO DE 11000 LUMENS COM BASE PARA RELE ACOPLADA IP66		UND	30	95,44	2.863,20
51	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W 3 ANOS DE GARANTIA FLUXO LUMINOSO DE 18000 LUMENS COM BASE PARA RELE ACOPLADA IP66		UND	60	121,19	7.271,40
52	LUMINARIA PUBLICA DE LED 200W FLUXO LUMINOSO 24.000LM TEMPERATURA DE COR 5000K 3 ANOS DE GARANTIA VIDA MEDIANA 35.000 HORAS COM BASE PARA RELE ACOPLADA		UNID	80	159,95	12.796,00
53	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 12MM		MT	3000	4,89	14.670,00
54	PARAFUSO MAQUINA 1/2 X 10		UNID	300	8,30	2.490,00
55	PARAFUSO MAQUINA 1/2 X 12		UNID	200	9,65	1.930,00
56	PONTALITE DE 6M		UNID	20	300,00	6.000,00
62	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA		UNID	30	46,50	1.395,00
63	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA		UNID	5	132,00	660,00
64	RELE FOTO CELULA NF 1000W RSF2FS		UNID	1800	10,65	19.170,00
65	SUORTE DE LOUCA E/LAMPADA E-27		UNID	1500	1,38	2.070,00
66	TOMADA DE EMBUTIR DE 2 SEÇÕES 10A		UNID	200	6,85	1.370,00
67	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO BR 10A		UNID	400	4,45	1.780,00
TOTAL						258.782,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00172026 - 12/05/2026
VENCEDOR: GUSTAVO XAVIER GARCEZ
CNPJ: 26.303.607/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	CABO FLEXIVEL 1,5MM NBR NM 247-3 COM PESO A CIMA DE 1,930KG PÇ COM 100 METROS IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECOM E MEGATRON		PÇ	100	99,00	9.900,00
8	CABO FLEXIVEL 2,5MM NBR NM 247-3 COM PESO A CIMA DE 2,980KG PÇ COM 100 METROS IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECOM E MEGATRON		PÇ	150	210,00	31.500,00
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM NBR NM 247-3 COM PESO A CIMA DE 4,400KG PÇ COM 100		PÇ	50	391,00	19.550,00

10	METROS IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECOM E MEGATRON CABO FLEXIVEL 6,0MM NBR NM 247-3 COM PESO A CIMA DE 6,20KG PÇ COM 100 METROS IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECOM E MEGATRON		PÇ	40	584,00	23.360,00
11	CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV HEPR NBR NM 247-3 COM PESO A CIMA DE 12,15KG PÇ COM 100 METROS IGUAL OU SUPERIOR A SIL COBRECOM E MEGATRON		PÇ	4	1.070,00	4.280,00
21	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO 10MM		MT	500	6,00	3.000,00
35	FITA ISOLANTE DE 20MT		UNID	500	6,00	3.000,00
41	LAMPADA BULBO LED 30W AFP 2600 LUMENS OU +		UNID	300	9,80	2.940,00
42	LAMPADA BULBO LED 40W AFP 3200 LUMENS OU +		UNID	1000	15,00	15.000,00
43	LAMPADA BULBO LED 50W AFP 4000 LUMENS OU +		UNID	2000	17,00	34.000,00
45	LAMPADA BULBO LED DE 12W		UNID	500	4,20	2.100,00
47	LAMPADA BULBO LED DE 20W		UNID	200	7,90	1.580,00
57	REFLETOR DE LED 100W IP66 COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 10.000 LUMENS E 1 ANO DE GARANTIA		UNID	60	38,00	2.280,00
58	REFLETOR DE LED 200W IP66 COM NO MINIMO 20.000 LUMENS E 1 ANO DE GARANTIA		UNID	150	54,00	8.100,00
60	REFLETOR DE LED 50W IP66 COM NO MINIMO 5.000 LUMENS E 1 ANO DE GARANTIA		UNID	50	23,00	1.150,00
TOTAL						161.740,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00172026 - 12/05/2026
VENCEDOR: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 15.360.195/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
59	REFLETOR DE LED 300W IP66 COM NO MINIMO 30.000 LUMENS E 1 ANO DE GARANTIA		UNID	50	90,00	4.500,00
61	REFLETOR DE LED 500W IP66 COM NO MINIMO 50.000 LUMENS E 1 ANO DE GARANTIA		UNID	25	190,00	4.750,00
TOTAL						9.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
 As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as penalidades estabelecidas no Edital. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
 O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.. 45.699.799/0001-94
 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67.
 Valor: R\$ 258.782,35
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ. 26.303.607/0001-34
 Item(s): 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 21 - 35 - 41 - 42 - 43 - 45 - 47 - 57 - 58 - 60.
 Valor: R\$ 161.740,00
- H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA. 15.360.195/0001-58
 Item(s): 59 - 61.
 Valor: R\$ 9.250,00

Total: R\$ 429.772,35

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA - Secretário

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
 Registrado às. 11.65. F. 66 do Livro Resoluções nº 02 Em 12.05.2026
 Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
 CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
 Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
 CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DE POCINHOS-PB, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Pocinhos-PB, Casa José Odilon de Brito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Pocinhos- PB, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução fundamenta-se no parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 12 DE MAIO DE 2026.

JOÃO BATISTA VASCONCELOS COSTA
Presidente

HERNRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º Secretário

EXTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADA: BRUNA GABRIELLY DE SOUZA DA SILVA, CPF nº 135.xxx.xxx-04. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, destinados à limpeza, conservação e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Pocinhos. VALOR: Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratante remunerará a contratada, mensalmente, com a quantia de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), sendo o pagamento efetuado até o dia 20 do mês corrente. PERÍODO: Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 07 (sete) meses, com início em 04 de maio de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes. ASSINATURA: 04 de maio de 2026.
